



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

EDITAL 02/2022 DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO

“Estabelece as normas do processo de seleção para ingresso no programa de estágio remunerado na Procuradoria-Geral do Município de São João da Boa Vista na área de Direito”.

A Procuradoria-Geral do Município de São João da Boa Vista, por ordem do Sr. Procurador-Geral, Rodrigo Antonio do Prado, apresenta o presente Edital, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. Objetivo.

Normatizar o processo seletivo de estágio para o ano de 2022, para alunos regularmente matriculados, que estejam cursando até o 8º período ou 4º ano do curso de Direito das instituições de ensino superior, para ingresso no programa de estágio supervisionado, mantido pela Procuradoria do Município de São João da Boa Vista.

2. Programa de Estágio Supervisionado.

O programa de estágio supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de São João da Boa Vista.

3. Área de Atuação.

O estagiário atuará sob a supervisão de Procuradores do Município, executando as atividades de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, auxiliando a elaboração de peças processuais,



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

acompanhando audiências, dentre outras atividades relacionadas à advocacia pública.

4. Remuneração e Carga-Horária.

O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas, respectivamente remunerado mediante valor líquido mensal de R\$ 593,04 e R\$ 889,56.

5. Vagas.

Este processo seletivo visa à formação de cadastro de reserva para novas vagas surgidas durante o período de validade e de acordo com a conveniência da PGM.

6. Procedimento de Avaliação.

O processo seletivo consistirá na apresentação de uma redação manuscrita em folha papel almaço com pauta (ou similar), contendo no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, na qual o candidato(a) deve dissertar sobre: *O Princípio da Supremacia do Interesse Público*.

A redação será avaliada considerando os seguintes critérios, com pontuação máxima de 25 (vinte) para cada item, totalizando 100 (cem) pontos:

- a) Domínio da norma padrão da língua portuguesa;
- b) Compreensão da proposta de redação;
- c) Seleção e organização das informações;
- d) Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto;

Será automaticamente eliminado/a o/a candidato/a que obtiver pontuação inferior a 50.

7. Inscrições.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

Não será necessária prévia inscrição, bastando aos interessados entregarem a redação em envelope lacrado na Procuradoria-Geral do Município no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, no horário das 12h30 às 16h30, situada na rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 295, Centro, São João da Boa Vista.

O envelope deverá conter nome completo, data de nascimento, período/ano de graduação, instituição de ensino, telefone e e-mail para contato.

Não haverá taxa de inscrição.

8. Classificação.

A classificação será resultante da soma da pontuação obtida na prova. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- e) Candidato que estiver cursando maior período/ano de graduação;
- f) Candidato com idade mais elevada.

9. Divulgação dos Resultados.

Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados no site da Prefeitura de São João da Boa Vista (saojoao.sp.gov.br) e na Procuradoria do Município, a partir de 25/05/2022.

10. Convocação dos Aprovados.

Os candidatos aprovados serão previamente entrevistados por pelo menos dois procuradores, para aferição do seu perfil para a vaga, podendo haver eliminação, caso constatada a inaptidão para a atividade.

Só firmarão termo de compromisso com esta PGM os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

no estágio por um período mínimo de 01 (um) ano, contados do ato de convocação.

O candidato convocado será orientado que deverá se cadastrar no site do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE (ipefae.org.br/Estagio) e que será chamado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São João da Boa Vista e pela entidade intermediadora do estágio para triagem e apresentação da documentação pessoal.

11. Validade da Seleção.

A presente Seleção suprirá as necessidades de estagiários desta Procuradoria pelo período de 01 (um) ano, contado do término da seleção, prorrogável por igual período.

12. Disposições Finais.

O candidato aprovado tem o dever de manter seus dados atualizados junto à Procuradoria-Geral do Município de São João da Boa Vista, sob pena de, não localizado por insuficiência ou desatualização dos dados cadastrais, ser preterido em favor dos demais classificados.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2022.

RODRIGO ANTONIO DO PRADO
Procurador-Geral do Município